

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL 42-C/ REMANESCENTE DO 2026.1.15 – ENSINO MÉDIO INTEGRADO
CHAMADA ORAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – 3ª CHAMADA
RETIFICADO EM 20/02/2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições, torna público o procedimento de Chamada Oral - Campus Maceió, para preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos do Ensino Médio Integrado, ingresso 2026 – primeiro semestre.

I. DAS VAGAS

CAMPUS MACEIÓ

Curso	Turno	Código	Vaga AC	Vagas L2	Vagas L1	Vagas L6	Vagas L5	Vagas L8	Vagas L10	Vagas L14	Total de Vagas
Química	Mat.	1010341	01	-	-	-	01	-	-	-	02
	Vesp.	1010342	03	-	-	-	-	-	-	-	03
Eletrônica	Mat.	1010311	-	-	01	-	-	-	-	-	01
	Vesp.	1010312	02	-	-	-	-	-	-	-	02
Eletrotécnica	Mat.	1010321	-	-	-	01	01	-	-	-	02
	Vesp.	1010322	03	-	-	-	-	-	-	-	03
Mecânica	Mat.	1010331	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vesp.	1010332	-	-	03	-	-	-	-	-	03
Estradas	Mat.	1010761	-	-	03	-	-	-	-	-	03
	Vesp.	1010762	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações	Mat.	1010751	-	01	-	-	-	-	-	-	01
	Vesp.	1010752	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenv.de Sistemas	Mat.	1010671	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vesp.	1010672	-	01	-	-	-	-	-	-	01
TOTAL											21

II. DOS CONVOCADOS / DOS DIAS / LOCAIS / HORÁRIOS DA REUNIÃO PARA CHAMADA ORAL

Estão convocados os candidatos inscritos na Lista de Espera dos referidos cursos, cujo nome conste no subitem 2.1. nos locais/datas/horários definidos a seguir:

DIA/HORA/LOCAL DA REUNIÃO
25/02/2024 (quarta-feira)
Abertura dos Portões: 09 horas
Fechamento dos Portões e Início da Chamada Oral: 10 horas
Campus Maceió – Auditório Oscar Sátilo

2.1 Candidatos Convocados

Curso: Química - Matutino			
Insc.	Nome	Vaga	Nota
1987617	MATHEUS MARQUES SILVA PEREIRA	AC	27,00
1978517	VICTOR HUGO CAVALCANTE DA SILVA	AC	26,00
1991161	MIGUEL DE NOVAES AVELINO	AC	26,00
1989317	JOÃO PEDRO VERÇULINO RAMOS PIMENTEL	AC	26,00
1979502	JOSEPH RAPHAEL MONTE LIMA	AC	26,00
1983998	ALICYA BEATRIZ DA SILVA LUNA	L5	18,00
1981000	DERICK HIAN FONSECA ELIAS DA SILVA	L5	17,00
1975345	THAUANNY VITÓRIA OMENA DA CUNHA SANTOS	L5	17,00
1976816	HUMBERTO KEVIN LOUREIRO BORGES	L5	16,00
1976323	JAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS	L5	16,00

Curso: Química - Vespertino			
Insc.	Nome	Vaga	Nota
1987756	LORENA MAKELA FERREIRA DE FREITAS	AC	20,00
1981280	JÚLIA VICTORIA DA SILVA ROCHA	AC	19,00
1981779	JOÃO GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS	AC	19,00
1987898	SOPHIA BARBOSA LOPES	AC	19,00
1981205	SARAH DA SILVA AMORIM	AC	18,00
1976563	LUDMILA MENDES DE MELO AMORIM	AC	18,00
1986516	MYLLENA PATRÍCIO MARINHO	AC	18,00
1989498	BRUNA BEATRIZ SILVA CARVALHO	AC	17,00
1975945	LÍVIA CHRISTINNY LIMA DOS SANTOS	AC	17,00
1985525	MILLENA REGINA DELMIRO DE GUSMÃO	AC	17,00
1979161	ANNA MYKAELLE DA SILVA MACHADO	AC	17,00
1979174	DURVAL MIGUEL SOUZA TENORIO	AC	17,00
1976652	MARIA CLARA SANTOS VIEIRA	AC	17,00
1986561	EMILLY BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	AC	16,00
1975838	ALLANA ROCHA ESTEVAM	AC	16,00
1978582	ANNA JÚLIA ALVES SANTOS	AC	16,00
1976997	JÚLIA PEREIRA DOS SANTOS	AC	16,00
1985591	HANNAH SANTOS LIMA	AC	15,00
1986807	THAINA SANTOS DE MELO	AC	15,00
1990158	ENARE ISABELE ALVES DE FREITAS	AC	15,00

Curso: Eletrônica - Matutino			
Insc.	Nome	Vaga	Nota
1988932	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	L1	10,00
1987033	LUÍZ ANTÔNIO EMILIANO ALVES	L1	10,00
1982883	PABLO CAUÃ MEDEIROS DA SILVA	L1	9,00
1990175	PAULO RICARDO ARAUJO COSTA SILVA	L1	9,00
1982818	RUAN DAVID DA SILVA JUVINO	L1	8,00
1989827	IASMIN RAMILY CORREIA SILVA	L1	8,00

Curso: Eletrônica - Vespertino			
Insc.	Nome	Vaga	Nota
1979347	HUGO HENRYQUE DA SILVA PIMENTEL SANTOS	AC	17,00
1979956	DAVI LUIZ BARSILIO DA SILVA SANTOS	AC	16,00
1976960	EMILLY AMBROZIO DA SILVA	AC	16,00
1979910	YASMIN VITÓRIA VITÓRIA DE AZEVEDO	AC	16,00
1984217	LUIS FELIPE VIANA DA SILVA	AC	16,00
1986686	PEDRO HENRIQUE DE MELLO MENDES	AC	15,00
1989160	RUANA DANIELLE DOS SANTOS	AC	15,00
1983336	JOÃO GABRIEL GRACILIANO SOUZA	AC	15,00
1986673	VICTOR ALEXANDRE LIMA ROCHA	AC	15,00
1981444	LEONARDO RIYUICHI KAWAGUCHI BARROS	AC	15,00

Curso: Eletrotécnica - Matutino			
Insc.	Nome	Vaga	Nota
1980413	JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA	L1	15,00
1988931	SOPHIA VITÓRIA DOS SANTOS	L1	15,00
1988985	LEONARDO VICTOR DA SILVA LIMA	L1	15,00
1982712	ALISSON NASCIMENTO DA SILVA	L1	15,00
1980974	LUCAS TENÓRIO DA SILVA	L5	13,00
1983079	WESLEY REWBERT ROCHA DOS SANTOS	L5	12,00
1976429	PEDRO HENRIQUE PEREIRA TELES	L5	12,00
1976698	ANE CAROLINE DE ARAUJO SILVA	L5	11,00
1990281	PAULO CESAR SALUSTIANO DOS SANTOS	L5	11,00
1980435	MARCELO VINICIOS HONORIO DA SILVA	L6	8,00

Curso: Eletrotécnica - Vespertino			
Insc.	Nome	Vaga	Nota
1984649	JOÃO MIQUÉIAS DA SILVA	AC	19,00
1987243	EMANUELY FELIX MONTEIRO	AC	18,00
1978147	DAVI GABRIEL RODRIGUES DE MELO	AC	18,00
1986671	LUIS GUSTAVO GOMES CRUZ	AC	18,00
1990544	VICTOR JOSÉ DE MELO BARROS	AC	18,00
1976690	LORENA VITORIA MACHADO PACHECO	AC	18,00
1986223	HENRIQUE WENDELL FELIX DA SILVA	AC	17,00
1981525	ANA BEATRIZ DA SILVA TAVORA	AC	17,00
1983652	MÁRCIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS FILHO	AC	17,00
1979735	VITÓRIA GABRIELA FERREIRA SILVA	AC	16,00
1976452	LUIZ FELLYPE CLAUDINO SANTOS	AC	16,00
1986494	BRUNO KAUÃ NASCIMENTO DE ANDRADE	AC	16,00
1982893	GABRIELA VITORIA CAVALCANTE DA SILVA	AC	16,00
1976311	DAVI PIETRO MALTA DE OLIVEIRA	AC	16,00
1980252	LUCAS ALCINO NUNES MARTINS	AC	16,00

Curso: Estradas - Matutino			
Insc.	Nome	Vaga	Nota
1981234	ISABELLY PAULA DA SILVA CABRAL MOURA	L1	12,00
1983294	KAWAN LUCAS DE LIMA DOS SANTOS FERREIRA	L5	12,00
1980538	MARIA ANA BEATRIZ XAVIER DA SILVA	L1	11,00
1986430	MARIA EDUARDA LIMA ARAÚJO	L5	10,00

1977484	JANDERSON LUAN SANTOS NEVES ATAÍDE	L1	10,00
1976083	LAURYANE MYRELA SANTOS BATISTA	L5	9,00
1990140	LUCAS EMANUELL RODRIGUES DA SILVA	L1	9,00
1983893	MARIA IZABEL DOS SANTOS	L1	9,00
1976590	RUBIA GABRIELY MARQUES SANTOS	L1	9,00
1990396	FRANCISCO FARIAS DE OLIVEIRA SILVA	L1	9,00
1980414	KEMYLLI PATRÍCIA MARQUES DA SILVA	L1	9,00
1986466	MARIA CLARA SANTANA DA SILVA	L5	8,00
1975873	ANA JÚLIA ISIDIO DE ARAUJO	L1	5,00

Curso: Edificações - Matutino

Insc.	Nome	Vaga	Nota
1978336	RUAN MARCOS BERNALDO DA SILVA	L1	17,00
1976029	JÚLIA ADRIELLY ARAÚJO DA SILVA	L1	17,00
1976221	MARIA LAURA DA SILVA SANTOS	L1	16,00
1975091	DÔMINE GABRIEL ÂNGELO DOS SANTOS	L2	10,00
1980426	JOSE VICTOR DA SILVA	L2	7,00

Curso: Mecânica - Vespertino

Insc.	Nome	Vaga	Nota
1979669	VINICIUS MONTALDO MACIEL	AC	22,00
1986621	MARIA GABRIELA AMORIM CARVALHO	AC	20,00
1990844	DANILLO AMÂNCIO SANTOS VIANA	AC	20,00
1989563	ARTHUR CÉSAR DO NASCIMENTO FERREIRA	AC	20,00
1982080	JOSÉ DAVI DOS SANTOS DE CASTRO	AC	19,00
1989141	PEDRO HENRIQUE ALBERT	AC	19,00
1982397	ALBERT CARLOS BARBOSA DA SILVA	AC	19,00
1986856	RUAN VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	AC	19,00
1976749	JOSÉ ARTHUR CARDOZO DOS SANTOS	AC	19,00
1980367	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA SILVA	AC	18,00
1977455	KAUÃ DAVID SILVA SANTOS	L5	14,00
1990550	JULIO CESAR PALMEIRA CADETEE DA SILVA	L5	14,00
1978395	YANDRA ELLOAH DE ARAÚJO GOMES	L5	12,00
1980978	MAYDER LOURENNA ALBUQUERQUE SANTOS	L5	10,00
1986446	DAVI GOMES DE OLIVEIRA SILVA	L5	9,00

Curso: Desenvolvimento de Sistemas - Vespertino

Insc.	Nome	Vaga	Nota
1986721	WELLIGNTYARA RHANNYFF DOS SANTOS	L2	10,00
1981754	KAUANY GABRIELY DA SILVA SANTOS	L2	9,00
1984500	ALECKIS SANTOS DA SILVA	L2	8,00
1980447	JEFERSON KAWAN CAPANHA DE JESUS	L2	7,00
1979734	JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA DA SILVA	L2	7,00

III. DA CHAMADA ORAL E PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1. É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes, à Reunião descrita no item 2 deste edital. A ausência à reunião implicará na eliminação automática do candidato da Lista de Espera;
- 3.2. Durante a Reunião citada no item 2 será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera e que estejam presentes, para a realização posterior da pré-matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida e o

tipo de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;

3.3. Caso num dos cursos ofertados não haja candidatas/os em quantidade suficiente para preencher as vagas disponíveis, poderão ser convocadas/os candidatas/os aprovadas/os em lista de suplência do mesmo curso em outro turno.

3.4. Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os demais candidatos serão inscritos em uma nova Lista de Espera, ficando sua(s) pré-matrícula(s) condicionada(s) à desistência de algum candidato matriculado;

3.5. Para ter acesso ao local da Reunião mencionada no item 2, o candidato deverá portar obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto;

3.6. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

3.6.1. Os pais – (Pai ou Mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável a apresentação de procuração, porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto;

3.7. Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário de início da reunião, conforme item 2, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, salvo exceção listada no subitem 3.7, sendo automaticamente eliminados da Lista de Espera.

3.8. No caso de, no horário de fechamento dos portões não haver o número de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas remanescentes, a critério do Ifal, poderá haver uma prorrogação no horário de fechamento dos referidos.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

4.1. As pré-matrículas serão realizadas em data posterior à reunião onde as datas e demais condições serão divulgadas através de Edital de Matrícula. devendo os candidatos convocados na chamada nominal apresentarem no ato da convocação a seguinte documentação para efeito de conferência e habilitação à pré-matrícula que será realizada posteriormente:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carteira de Identidade, ou- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou- Carteira de Conselhos de Classe, ou- Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino</p>

	<p>Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p> <p>a) Composição de Renda Familiar, conforme ANEXO IV.</p>
<p>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L1 (Escola Pública e renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L5 (Escola Pública, independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L7 (Quilombola (independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L8 (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L10 (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

L14 (Pessoas com Deficiência independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
---	--

4.2.1. O IFAL se reserva o direito de promover a convocação de novos candidatos que estejam na Nova Lista de Espera, conforme subitem 3.3., caso haja desistência ou cancelamento de pré-matrícula.

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
III. COMERCIANTE	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO I.</p>
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO I.</p>
V. DESEMPREGADO	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta seleção, bem como os documentos exigidos para a pré-matrícula e horário de atendimento.

Maceió, 20 de fevereiro de 2026

Anexo I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador/a do RG: _____ e

CPF: _____, residente à Rua/Avenida/Travessa _____

nº _____, Bairro: _____, Complemento _____

Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins, que

(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____ e NÃO

EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo II - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____/_____: R\$ _____;
- 2) _____/_____: R\$ _____;
- 3) _____/_____: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: _____

COR/RAÇA: () Negra () Parda () Branca () Indígena () Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: _____

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, residente na(o) _____

_____ (endereço),

declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas, das quais _____
(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado	

			() Outro _____	
6			() Carteira assinada () Aposentado/pensionista () Autônomo () Doação mensal de não morador () Desempregado () Outro _____	
7			() Carteira assinada () Aposentado/pensionista () Autônomo () Doação mensal de não morador () Desempregado () Outro _____	
8			() Carteira assinada () Aposentado/pensionista () Autônomo () Doação mensal de não morador () Desempregado () Outro _____	